

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DECISÃO DO RECURSO PELO PREFEITO - CC 002/2017 -**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE**  
**CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**  
**COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM**  
**DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN**

Processo Administrativo nº 1710100048  
Assunto: Recurso contra Decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Recorrente: R & R CONSTRUÇÕES LTDA -ME

**OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da recuperação e pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em diversas ruas do Município de Caicó/ RN**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que preceitua a Lei das Licitações Públicas:

**R E S O L V E**

Acatar a decisão fundamentada proferida pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, conhecendo o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa licitante: R & R CONSTRUÇÕES LTDA ME para, no mérito, negar-lhe provimento, permanecendo DESCLASSIFICADA a Proposta de Preços da empresa licitante R & R CONSTRUÇÕES LTDA -ME, pelo não atendimento aos itens editalícios: 9.1.2 – por não apresentar a Planilha de Preços individualizada por ruas, conforme o projeto básico; 9.1.5 - erro na composição do BDI,; e 9.1.7 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

Publique-se.

Caicó/ RN, 11 de dezembro de 2017.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberth Batista de Medeiros  
**Código Identificador:9EC3977B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2017. Edição 1661  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>